

**PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 380, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera a Portaria CNJ n. 193/2021, que institui o Comitê Gestor da Conciliação.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 09127/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ n. 193/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º .....

IX – **Evaldo de Oliveira Fernandes Filho, Juiz Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça.**” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministra ROSA WEBER**